

Serviço Público Federal



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

PROCESSO
23074.099705/2025-61

Cadastrado em 26/09/2025

Este é um PROCESSO ELETRÔNICO e não pode ser
tramitado em sua forma física.

Nome(s) do Interessado(s): E-mail: Identificador: ÁBNER LINS SILVA --- 051.970.114-32 Tipo do Processo:
REQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Assunto do Processo:
NÃO DEFINIDO Assunto Detalhado:
Nº/Ano: 293/2025 Unidade de Origem:
CT - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (11.01.17.33) Criado Por:
KEYLHA DOS SANTOS CRISPIM Observação:

MOVIMENTAÇÕES ASSOCIADAS

Data	Destino	Data	Destino
26/09/2025	CT - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (11.01.17.33)		
03/10/2025	PRPG - DIVISÃO DE ATIVIDADES FINANCEIRAS (11.00.40.01)		
06/10/2025	PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO (PRA) (11.00.47)		
07/10/2025	PRA - ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.08.96)		
09/10/2025	CT - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL (11.01.17.33)		
10/10/2025	PRA - ASSESSORIA DE COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO (11.01.08.96)		

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

REQUERIMENTO Nº 671/2025 - CT - PPGECAM (11.01.17.33)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 26 de Setembro de 2025

VISUALIZAÇÃO INDISPONÍVEL

(Documento não Disponível no Sistema)



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E
CONTRATOS
EMITIDO EM 01/10/2025 09:25

SOLICITAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO



Disponível para receb. com
cód. de barras

INFORMAÇÕES GERAIS DA REQUISIÇÃO

Tipo da Requisição:	SERVIÇO - TAXA_INSCRICAO_EVENTO
Requisição:	293/2025
Unidade Requisitante:	11011733 - CT - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
Unidade de Custo:	11011733 - CT - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL
Usuário:	keylha - KEYLHA DOS SANTOS CRISPIM (Ramal: 7393)
Data:	26/09/2025
Observações:	Recurso do PROAP - PPGECA

LISTA DE SERVIÇOS CADASTRADOS

Item	Descrição do Serviço	Nome do Evento	Local do Evento	Data do Evento	CNPJ Patrocinador	Valor da Taxa
	SOLICITAÇÃO DE 1 PAGAMENTO EM TAXA DE EVENTO	XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos (SBRH)	Vitória - ES	23/11/2025	29.969.193/0001-75	R\$ 785,00
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.		Agência: 1899-6	Conta: 48213-7			
Número do último item anotado:		1				

LISTA DOS BENS ASSOCIADOS

Nº. Tombamento	Denominação	Termo	Valor
EXPEDIÇÃO		AUTORIZAÇÃO	
DATA	RUBRICA	DATA	RUBRICA

Emitido em 01/10/2025

REQUISIÇÃO Nº 02/2025 - CT - PPGECAm (11.01.17.33)
(Nº do Documento: 2)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 11:18)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
3057892

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **2**,
ano: **2025**, documento (espécie): **REQUISIÇÃO**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação:
04a0e70bb0



Ministério da Educação
Universidade Federal da Paraíba
Pró-Reitoria de Administração

**SOLICITAÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO EM EVENTOS NO PAÍS
INEXIGIBILIDADE (ART. 25, II – Lei nº 8.666/93)**

MEMO Nº XXXXXXXXXXXX

(X) Apresentação de trabalho

() Participação de evento

1. Unidade Solicitante: Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental
2. Responsável pela solicitação: Davi de Carvalho Diniz Melo
3. E-mail: ppgecam@ct.ufpb.br
4. Telefone: 83 3216-7393
5. Dados do participante Nome completo: Abner Lins Silva Mat. SIAPE (se Servidor): Mat. SIGAA (se Aluno): 20251013546 E-mail: abner.lins.silva@gmail.com
6. Dados do evento Nome do evento: XXVI SBRH - Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos Período de realização: 23/11/2025 - 28/11/2025 Local de realização: Vitória - ES
7. Dados da instituição promotora Razão/Denominação Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS CNPJ: 29.969.193/0001-75 E-mail: abrhidro@abrhidro.org.br Endereço: AV BENTO GONCALVES 9500 / AGRONOMIA / PORTO ALEGRE / RS / 91501-970 Dados Bancários: BANCO DO BRASIL - AG 1899-6 / CC 48213-7
8. Documentação anexada: (X) Folder do evento. (X) Carta de aceite, se for o caso. (X) Comprovações referentes à regularidade fiscal federal, com a Seguridade Social e com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. () Justificativa por meio de exposição de motivos do dirigente da Unidade, a partir do 3º (terceiro) inscrito neste mesmo evento. (X) Declaração de regularidade de matrícula (se Aluno) (X) Informação da organizadora sobre aceite de pagamento via empenho (E-mail ou Print do site). (X) Resumo do trabalho, se for apresentar. (X) Valores de inscrição por categoria e suas respectivas datas para pagamento
9. Detalhamento Orçamentário: Fonte: xxxxxxxxxx Elemento Despesa: 339039 UGR: xxxxxx PI: xxxxxxxxxxxx
VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 785,00 (setecentos REAIS)

Solicito a realização de prévio empenho visando a inscrição do servidor acima qualificado.

Em 8 / 9 / 2025.

Assinatura do Participante

Diretor da Unidade

Emitido em 01/10/2025

FORMULÁRIO N° 03/2025 - CT - PPGECA (11.01.17.33)
(N° do Documento: 3)

(N° do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 11:18)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
3057892

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **3**,
ano: **2025**, documento (espécie): **FORMULÁRIO**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação:
07e7ba28d4

REALIZAÇÃO:
ABRHidro
Associação Brasileira de Recursos Hídricos



Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos

Reserve a DATA!

**23 a 28
novembro/2025
Serra - ES**

Tema central

A Água como Agente de Transformação:
Conectando Pessoas, Saberes e Territórios





Abner Lins <abner.lins.silva@gmail.com>

ABRHidro - XXVI SBRH - Submissão aprovada com sugestão de melhorias - Código: XXVI-SBRH0951

1 mensagem

ABRHidro <sistema@abrh.org.br>

5 de agosto de 2025 às 19:34

Responder a: XXVI SBRH - Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos <sbrh@abrhidro.org.br>

Para: Abner Lins Silva <abner.lins.silva@gmail.com>

Prezado Autor **Abner Lins Silva**,

A Comissão Científica do **XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos** tem o prazer de comunicar que o seu trabalho técnico intitulado **“CLASSIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DA QUALIDADE DE DADOS PLUVIÓGRAFOS: UMA APLICAÇÃO COM DADOS DO CEMADEN E TELEMETRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL”**, “XXVI-SBRH0951”, foi **aprovado** para inclusão nos anais e apresentação durante o evento.

No entanto, os autores deverão atender as orientações de melhorias apontadas pelo avaliador, conforme descritas abaixo:

Não há dúvidas que o trabalho é interessante, mas a qualidade da apresentação (escrita e organização do texto) precisa de atenção

IMPORTANTE: De 15 de julho a 05 de agosto, o sistema estará aberto para que os autores façam seus últimos ajustes no arquivo, como correções ortográficas, inclusão de autores. Conforme as regras de submissão publicadas no site, o cadastro dos coautores é necessário pois a emissão dos certificados é realizada online. Caso os autores/coautores não estejam cadastrados, os mesmos não constarão no certificado de apresentação do trabalho.

Para os autores que desejarem substituir o trabalho completo pelo RESUMO EXPANDIDO, esse é o momento que o sistema permitirá a troca dos arquivos.

Instruções para reenvio do arquivo:

- Acesse o sistema de submissão no link: <https://www.abrhidro.org.br/submissao/?EVENTO=248>
- Clique no menu **"Submissões"**
- Localize o trabalho e clique sobre o **código**
- Clique na aba **Arquivo**
- Clique no botão **Substituir**, selecione o arquivo
- Clique em **Salvar arquivo**

Por favor, aguarde uma **próxima comunicação** com os detalhes em relação a sua apresentação (como formato, data, horário e tempo de apresentação), além de outras informações relevantes sobre a dinâmica local.

Lembramos que, para que seu trabalho seja publicado e inserido na grade da programação para apresentação durante o Simpósio, ao menos 1 dos autores deve estar inscrito no evento até 22/09. Aproveite os valores especiais até 02/09.

Para realizar sua inscrição, acesse <https://eventos.abrhidro.org.br/xxvisbrh/inscricoes/>

Em caso de dúvidas, não hesite em nos contatar através do e-mail sbrh@abrhidro.org.br .

Atenciosamente,

Secretaria Executiva

XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos



INFORMAÇÕES
eventos.abrhidro.org.br/xxvisbrh

REALIZAÇÃO
ABRHidro
Sociedade Brasileira de Recursos Hídricos



MENU

Inscrições

Faça a sua inscrição para o XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos!!
Aproveite os valores especiais dos primeiros períodos e o parcelamento por cartão de crédito!

****Leia as instruções e condições de cada categoria, antes de concluir sua inscrição! ****

CLIQUE AQUI PARA FAZER SUA INSCRIÇÃO

Confira as categorias disponíveis:

Categorias	Até 30/04	Até 02/09	A partir de 03/09
Associado	R\$ 740	R\$ 820	R\$ 925
Estudante Associado – Ensino Médio	R\$ 80	R\$ 90	R\$ 100
Estudante Associado – Graduação	R\$ 200	R\$ 220	R\$ 250
Estudante Associado – Pós-Graduação	R\$ 330	R\$ 370	R\$ 415
Não associado	R\$ 1.400	R\$ 1.555	R\$ 1.750
Estudante Não Associado – Ensino Médio	R\$ 150	R\$ 165	R\$ 185

Categorias	Até 30/04	Até 02/09	A partir de 03/09
Estudante Não Associado – Graduação	R\$ 375	R\$ 425	R\$ 475
Estudante Não Associado – Pós-Graduação	R\$ 630	R\$ 700	R\$ 785

Regulamento:

Categorias de associados

Poderão se inscrever nas categorias de associados os membros quites com a anuidade 2025. Para mais informações ou dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Executiva da ABRHidro: abrhidro@abrhidro.org.br.

Estudante

Somente serão aceitos na categoria ESTUDANTE os regularmente matriculados em cursos de ensino médio, graduação ou pós-graduação (mestrado e doutorado), mediante a comprovação por documento emitido por sua Instituição de Ensino (anexar a declaração no menu ANEXOS no cadastro de Inscrições para ser analisado pela secretaria ABRH).

É obrigatório anexar o comprovante no sistema, no momento da inscrição. Caso este processo não seja feito, o participante será cobrado do documento na Secretaria do Evento, no primeiro dia do evento, para a retirada da credencial. Caso seja identificado que o comprovante não tem validade, o valor da inscrição será ajustado para a categoria correta, conforme a tabela vigente no evento.

IMPORTANTE: A categoria estudante contempla apenas as modalidades de ensino médio, graduação e pós-graduação *stricto sensu* (mestrado e doutorado).

O PÓS-DOCTORADO, que entra no Lato Sensu e refere-se a cursos de pós-graduação com foco profissionalizante (como especializações e MBAs), não se enquadram na categoria de estudante, pois visam aprofundar conhecimentos e habilidades em áreas específicas do mercado de trabalho. Participantes nesta condição devem realizar nas categorias profissionais (associado / não associado).

Formas de pagamento

O pagamento pode ser efetuado por cartão de crédito (proveite as opções de parcelamento), PIX, boleto bancário (emitido durante o processo de inscrição).

Para pagamentos por Nota de Empenho, ver detalhes abaixo.

****Notas de Empenho**

Participantes que forem realizar o pagamento de s
Empenho devem se atentar às normas e prazos esta

IMPORTANTE: A ABRHidro, devido à dificuldade e demora em receber por parte das instituições os pagamentos de inscrições dos eventos realizados por empenho, atualizou as normas e prazos para este tipo de processo.

Orientações Relevantes:

01) O participante deverá realizar sua inscrição no evento como PESSOA FÍSICA e inserir os dados da PESSOA JURÍDICA (instituição que irá realizar o pagamento) para emissão de notas fiscais e pagamento. Na forma de pagamento, escolher NOTA DE EMPENHO. Para prosseguir, será necessário dar “de acordo” com as regras estabelecidas.

02) As **Notas de Empenho** devem ser emitidas para a **Associação Brasileira de Recursos Hídricos:**

Dados Institucionais

Razão Social: Associação Brasileira de Recursos Hídricos

CNPJ: 29.969.193/0001-75

I.E: 096/3522744

I.M: 196.086-2-4

Endereço: Av. Bento Gonçalves, 9500 – Bairro Agronomia – CEP 91501-970

Fone: (55) 99133-5038

E-mail: abrhidro@abrhidro.org.br

Dados Bancários:

BANCO DO BRASIL

AG 1899-6

CC 48213-7

03) O documento **NOTA DE EMPENHO** deve ser obrigatoriamente anexado pelo participante no sistema de inscrição como forma de pagamento, além de ser enviada uma cópia para o e-mail: **secretaria@abrhidro.org.br**.

04) O participante, optando por esta forma de pagamento, fica responsável por todo o processo entre a ABRHidro e a instituição, desde o envio da nota de empenho até a conclusão com o pagamento da mesma, enviando o comprovante para o e-mail secretaria@abrhidro.org.br .

05) A forma de pagamento NOTA DE EMPENHO será aceita até **(24 de outubro de 2025)**. Após esta data, novas inscrições serão aceitas apenas em cartão de crédito, pix e boleto bancário.

07) A Nota de empenho precisa estar **EFETIVAMENTE PAGA** até **15 dias antes do evento (08 de novembro de 2025)**.

08) Caso a nota de empenho não ter sido paga até a data acima, o participante inscrito deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e será reembolsado quando a instituição comprovar a quitação.

Não será possível a participação no evento sem o pagamento efetivo da inscrição, seja pela instituição ou pelo participante.

Em caso de dúvidas, entre em contato com a Secretaria Executiva através do e-mail: sbrh@abrhidro.org.br

Inscrições para grupos

Desconto de 4% para compra de pacote de inscrições (válido entre **10 e 19 inscrições**, em qualquer categoria).

Desconto de 8% para compra de pacote de inscrições (válido para **20 ou mais inscrições**, em qualquer categoria).

Termo de cessão de imagem e voz

Ao fazer sua inscrição no XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, o participante está de acordo em ceder sua imagem / voz em caráter de registro do evento e disponibilização no website.

Cancelamentos

Cancelamentos de inscrições serão aceitos até o dia 23/10/2025, mediante retenção de 30% sobre o total a pagar. A solicitação de cancelamento deverá ser formalizada através do e-mail: sbrh@abrh.org.br.

Ao solicitar o cancelamento, por favor, informar os dados de conta para depósito, de preferência Banco do Brasil. Após este prazo, no caso de cancelamento, não há reembolso do valor pago e a Secretaria Executiva fica à disposição para auxiliar na substituição de participantes.

Não é permitida a troca de inscrições já realizadas e pagas para outro participante. Na impossibilidade de comparecer ao evento, o participante deverá cancelar sua inscrição seguindo os procedimentos acima.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS
CNPJ: 29.969.193/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:11:01 do dia 18/04/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 15/10/2025.

Código de controle da certidão: **B99A.4E76.0805.E734**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 29.969.193/0001-75
Certidão nº: 44492009/2025
Expedição: 04/08/2025, às 10:29:26
Validade: 31/01/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **29.969.193/0001-75**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 29.969.193/0001-75
Razão Social: ASSOCIACAO BRASILEIRA DE RECURSOS HIDRICOS
Endereço: AV BENTO GONCALVES 9500 / AGRONOMIA / PORTO ALEGRE / RS / 91501-970

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/09/2025 a 07/10/2025

Certificação Número: 2025090820030297426448

Informação obtida em 19/09/2025 09:24:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

CNPJ: 24.098.477/0001-10
Cidade Universitária, João Pessoa-PB, CEP 58051-900
Fone:(0xx83) 3216-7216 - Fax:(0xx83) 3216-7570



D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos, para os fins a que se fizerem necessários, que **ÁBNER LINS SILVA** é aluno(a) REGULAR vinculado(a) a esta universidade, sob o número **20251013546**, no DOUTORADO em **ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL - João Pessoa**.

Pró-Reitoria de Pós-Graduação da Universidade Federal da Paraíba em João Pessoa, 28 de Agosto de 2025.

Código de verificação:
bafee9cf4c

Para verificar a autenticidade deste documento acesse <http://sigaa.ufpb.br/sigaa/documentos>, informando a matrícula, data de emissão do documento e o código de verificação.

ATENÇÃO

ESTE DOCUMENTO NÃO É VÁLIDO PARA FINS DE SOLICITAÇÃO DE VAGA EM OUTRA INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR. CASO SEJA NECESSÁRIO TAL DOCUMENTO, É NECESSÁRIO COMPARECER A PRPG.

XXVI SIMPÓSIO BRASILEIRO DE RECURSOS HÍDRICOS

CLASSIFICAÇÃO AUTOMATIZADA DA QUALIDADE DE DADOS PLUVIOGRÁFICOS: UMA APLICAÇÃO COM DADOS DO CEMADEN E TELEMETRIA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

*Abner Lins Silva¹ ; Filipe de Carvalho Lemos² Emerson da Silva Freitas³ ; Victor Hugo Rabelo
Coelho⁴ ; Cristiano das Neves Almeida⁵ ; José Lindemberg Vidal Barbosa⁶*

Abstract: This study proposes the automation of a quality control method for sub-hourly precipitation data, with a specific focus on the state of Rio Grande do Sul, Brazil. Initially, a manual classification of data quality was performed using two sources: Cemaden and ANA's Telemetry network. The Cemaden data, previously analyzed and deemed reliable, were used as a reference to define representative intervals for 14 rainfall properties indicative of good quality. A Telemetry station was automatically classified as low quality when one or more of its property values fell outside these defined intervals. The rainfall properties were calculated using 30-minute Minimum Time Intervals (MIT) and compared with nearby Cemaden stations located within a 60 km radius. The accuracy of the method was assessed by comparing the automated classification with the manual reference classification, resulting in a confusion matrix with an accuracy of 88% and an F1-score of 70%.

Resumo: Este trabalho propõe a automatização de um método de controle de qualidade para dados de precipitação com resolução sub-horária, com foco específico no estado do Rio Grande do Sul. Inicialmente, foi realizada uma classificação manual da qualidade dos dados provenientes de duas fontes: Cemaden e Telemetria da ANA. Os dados da Cemaden, previamente analisados e confiáveis, foram utilizados como referência para definir intervalos admissíveis para os valores de 14 propriedades da chuva que seriam indicativas de boa qualidade. Quando uma estação da Telemetria apresentava uma ou mais propriedades fora desses intervalos, era automaticamente classificada como de baixa qualidade. As propriedades da chuva foram calculadas para o MIT (Mínimos Intervalos de Tempo) de 30 minutos e comparadas com estações Cemaden localizadas num raio de até 60 km. A acurácia do método foi avaliada por meio da comparação entre a classificação automática e a classificação manual de controle, resultando em uma matriz de confusão com acurácia de 88% e F1-score de 70%.

Palavras-Chave – Controle de qualidade, Pluviógrafos.

1) Afiliação: Laboratório de Recursos Hídricos e Engenharia Ambiental, UFPB, João Pessoa – PB, e-mail: abner.lins.silva@gmail.com

2) Afiliação: Laboratório de Recursos Hídricos e Engenharia Ambiental, UFPB, João Pessoa – PB, e-mail: filipe_carvalho_l@hotmail.com

3) Afiliação: Instituto Federal do Pernambuco, IFPE, Campus Pesqueira- PE, e-mail: emerson.sfreitas@hotmail.com

4) Afiliação: Laboratório de Recursos Hídricos e Engenharia Ambiental, UFPB, João Pessoa – PB, e-mail: almeida74br@yahoo.com.br

5) Departamento de Geociências, UFPB, João Pessoa – PB, e-mail: victor-coelho@hotmail.com

6) Afiliação: Laboratório de Recursos Hídricos e Engenharia Ambiental, UFPB, João Pessoa – PB, e-mail: lindembergvidal@gmail.com

Emitido em 01/10/2025

DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO) Nº 04/2025 - CT - PPGECAAM (11.01.17.33)
(Nº do Documento: 95)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 11:18)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
3057892

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
95, ano: **2025**, documento (espécie): **DOCUMENTO COMPROBATÓRIO (ANEXO)**, data de emissão:
01/10/2025 e o código de verificação: **d65f8a39b1**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

DECLARAÇÃO Nº 70/2025 - CT - PPGECAM (11.01.17.33)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Outubro de 2025

A participação de diversos discentes do PPGECAM no XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, organizado pela Associação Brasileira de Recursos Hídricos (ABRH) e com apoio de vários docentes do PPGECAM, é de fundamental importância, pois este evento é um dos mais destacados e relevantes na área de recursos hídricos no Brasil. Reconhecido por sua excelência acadêmica e abrangência temática, o simpósio, que em 2025 será realizado em Vitória/ES, contará com a participação de vários pesquisadores nacionais e internacionais, proporcionando uma excelente oportunidade para os alunos do PPGECAM, cujas pesquisas se beneficiarão pelo intercâmbio de conhecimentos e a busca de soluções para problemas relacionados à água. A presença dos alunos não só enriquece sua formação acadêmica e profissional, mas também contribui para o avanço e a aplicação de práticas de gestão sustentável de recursos hídricos no país.

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 11:18)

DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO

COORDENADOR(A) DE CURSO

Matrícula: 3057892

Processo Associado: 23074.099705/2025-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:

70, ano: **2025**, documento (espécie): **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação:
629c6092bc

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 143/2025 - CT - PPGECAM (11.01.17.33)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Outubro de 2025

À PRPG - DAF,

Encaminhamos o presente processo para tomada das providências cabíveis.

Solicitamos o atendimento dessa demanda com recursos PROAP da PPGECAM deduzindo do saldo de Serviços de Pessoa Jurídica.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 11:18)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 3057892

Processo Associado: 23074.099705/2025-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
143, ano: **2025**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação:
df08ecd5ff

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO. Nº 11/2025 - CT - PPGECAM (11.01.17.33)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 01 de Outubro de 2025

Em **01/10/2025**, solicito o Desentranhamento da(s) peça(s) listada(s) abaixo, do processo 23074.099705/2025-61, por motivo de **Foi juntado um novo documento e cadastrado um novo despacho..**

Ordem: 5

Número: 141

Ano: 2025

Número de Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Documento (Espécie): DESPACHO

(Assinado digitalmente em 01/10/2025 11:13)

DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO

Matrícula: 3057892

Processo Associado: 23074.099705/2025-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:

11, ano: **2025**, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **01/10/2025** e o código de verificação:

4b89b496d2

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

DESPACHO Nº 1165/2025 - PRPG - DAF (11.00.40.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 06 de Outubro de 2025

À PRA

Prezados,

A solicitação está de acordo com o que preceitua o art. 7º da PORTARIA Nº 156/14 da CAPES, que trata das despesas a serem custeadas, e em particular com as alínea "b", do inciso I c/c a alínea "h" do inciso II.

Deste modo, autorizamos o pagamento da inscrição de Abner Lins Silva para participar do evento "XXVI SBRH - Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos ", que ocorrerá em Vitória - ES, no período de 23 a 28 de novembro de 2025.

PI: OCCCULO9414N PTRES: 230547 FONTE: 1000A00237 UG: 150900 ED: 339039
TED nº 12.180/2023 - PROAP com vigência até 30/06/2026

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 06/10/2025 19:02)

EVANDRO LEITE DE SOUZA
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 2380741

(Assinado digitalmente em 06/10/2025 16:33)

LIVIA MACEDO BARRETO DE OLIVEIRA
ADMINISTRADOR
Matrícula: 2206931

(Assinado digitalmente em 06/10/2025 21:01)

THALES FERREIRA DIONISIO DA SILVA
DIRETOR(A)
Matrícula: 2329924

Processo Associado: 23074.099705/2025-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
1165, ano: **2025**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **06/10/2025** e o código de verificação:
a417e39524

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

AUTORIZAÇÃO Nº 6015/2025 - PRA (11.00.47)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 07 de Outubro de 2025

À ASSECAD,

Considerando a necessidade e solicitação da Unidade demandante, na condição de Ordenador(a) de Despesas, no exercício da função delegada pelo ordenador originário, nos termos do art. 80, do Decreto-Lei nº 200/67 e Portaria nº 155, de 19 de novembro de 2024 do Gabinete da Reitoria, encaminhando para análise quanto à instrução processual. Se adequada, autorizo empenhamento/dedução do empenho.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 13:57)
GEORGE RODRIGO BELTRAO DA CRUZ
PRO-REITOR(A)
Matrícula: 3301269

Processo Associado: 23074.099705/2025-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **6015**, ano: **2025**, documento (espécie): **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **07/10/2025** e o código de verificação: **9c7bc64e1c**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

DESPACHO. Nº 233/2025 - PRA-ASSECAD (11.01.08.96)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 09 de Outubro de 2025

AO CT - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL

Encaminhamos o processo para cientificação quanto as regras do evento, caso haja a ciência nos remeter novamente para darmos continuidade ao atendimento da demanda.

Ressaltamos que as regras do evento para pagamento via nota de empenho divergem das práticas adotadas por instituições públicas, uma vez que, conforme a legislação vigente, a liquidação das notas de empenho ocorre somente após a efetiva prestação do serviço — neste caso, a realização do evento. Não podendo a nota de empenho ser paga antes da liquidação.

Regras do evento:

- A Nota de empenho precisa estar EFETIVAMENTE PAGA até 15 dias antes do evento (08 de novembro de 2025).
- Caso a nota de empenho não ter sido paga até a data acima, o participante inscrito deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e será reembolsado quando a instituição comprovar a quitação,
- Não será possível a participação no evento sem o pagamento efetivo da inscrição, seja pela instituição ou pelo participante.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 09/10/2025 14:20)

MICHELLE PEQUENO DE SOUSA

CONTADOR

Matrícula: 1298988

Processo Associado: 23074.099705/2025-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:

233, ano: 2025, documento (espécie): **DESPACHO.**, data de emissão: **09/10/2025** e o código de verificação:
38fa8f2c17

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CONCORDÂNCIA

Eu, Abner Lins Silva, residente na Rua/AV Dp. Geraldo Mariz, Nº 970 bairro Tambauzinho, cidade João Pessoa, CEP: 58042060, portador da Identidade nº 3964098 e CPF: 05197011432, vinculado(a) ao Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental da Universidade Federal da Paraíba declaro, para os devidos fins, que **estou ciente e de acordo com as regras estabelecidas pela organização do evento** referentes ao pagamento da taxa de inscrição via nota de empenho, conforme despacho recebido.

João Pessoa – PB, 09 de outubro de 2025.

Assinatura discente

Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil e Ambiental

Emitido em 10/10/2025

DECLARAÇÃO Nº 12/2025 - CT - PPGECA (11.01.17.33)
(Nº do Documento: 12)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 10:06)
DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
3057892

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
12, ano: **2025**, documento (espécie): **DECLARAÇÃO**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação:
e4f298abd0

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

DESPACHO Nº 163/2025 - CT - PPGECAM (11.01.17.33)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

João Pessoa-PB, 10 de Outubro de 2025

Á PRA-ASSECAD,

Segue declaração de concordância do discente, conforme solicitado, para as providências cabíveis.

Atenciosamente,

(Assinado digitalmente em 10/10/2025 10:06)

DAVI DE CARVALHO DINIZ MELO
COORDENADOR(A) DE CURSO
Matrícula: 3057892

Processo Associado: 23074.099705/2025-61

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número:
163, ano: **2025**, documento (espécie): **DESPACHO**, data de emissão: **10/10/2025** e o código de verificação:
2cc21a1b16